

Resolução nº : 1334/2003  
Protocolo nº : 192060/02  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
IMBAÚ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
IMBAÚ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBAÚ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 2.027,00 (dois mil e vinte e sete reais).

Sala das Sessões, 3 de abril de 2003.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência